Decreto de 19 de Outubro de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12 nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona, a partir de 1º do corrente, com cinquenta cruzeiros mensais a Srta. Olivia Sassi, designando-a para lecionar na escola particular localizada na linha 3 - Secção Suzana, 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Outubro de 1944.

Prefeito